



ENEVA S.A

CNPJ/MF nº 04.423.567/0001-21

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026 – A ENEVA S.A. (“**Eneva**” ou “**Companhia**”) (B3: ENEV3), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 (“**Lei das S.A.**”) e na Resolução CVM nº 44/21 e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 27 de março de 2026, informa ao mercado que concluiu, nesta data, a operação de venda de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Pecém II Geração de Energia S.A. (“**Pecém II**”) para a Diamante Geração de Energia Ltda. (“**Diamante**”), nos termos do contrato de compra e venda de ações celebrado em 26 de março de 2026 (“**Contrato**” e “**Operação**”, respectivamente), tendo em vista a confirmação do cumprimento das condições precedentes previstas no Contrato.

O *Enterprise Value* da Operação totalizou R\$ 839,2 milhões (data-base: 31 de agosto de 2026), sendo o preço de fechamento pago pela Diamante à Eneva de R\$ 748,4 milhões. A Operação prevê, adicionalmente, uma parcela contingente de preço de até R\$ 149,0 milhões, a ser atualizada nos termos do Contrato e condicionada à eventual antecipação do início dos contratos de reserva de capacidade da UTE Porto do Pecém II referentes ao LRCAP 2026, conforme divulgado no Fato Relevante de 27 de março de 2026.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer atualizações relevantes relativas aos assuntos aqui tratados.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026.

Marcelo Campos Habibe

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

ENEVA S.A.